

Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2021

Município de São Cristovão

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng^o Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N^o 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde n^o 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS n^o 5, de 28/09/2017.**

Lei n^o 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6^o - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

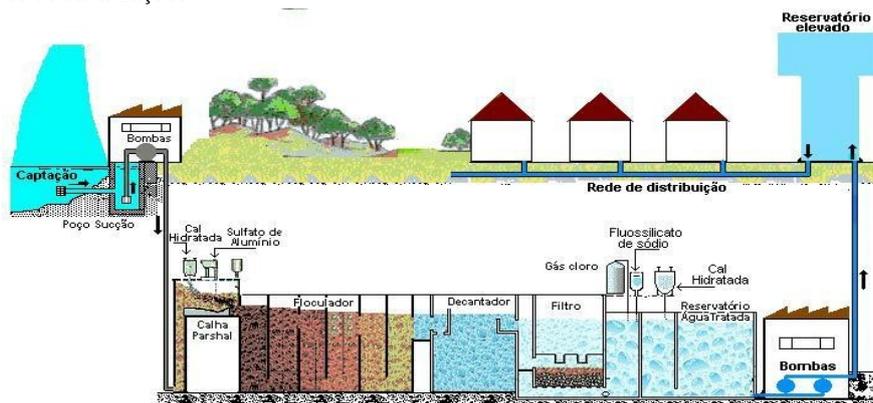
Artigo 31^o - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento do **CEAC** dos Shoppings RioMar e Prêmio, da Rua do Turista e da Rodoviária, pelo telefone 4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Cristovão** é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Rua Prof. Leão Magno, s/n Centro, CEP 49.100-000, telefone (79) 3261-4372.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

As águas para tratamento e distribuição nas comunidades **Cabrita, Eduardo Gomes e Rosa Elze**, vinculadas ao município de **São Cristovão**, são captadas nos rios Pitanga e Poxim, com as unidades de tratamento instaladas no povoado Cabrita e no Morro do Macaco em Aracaju. Essas unidades fazem parte do Sistema Integrado de Aracaju.

As águas dos rios Pitanga e Poxim são regulamentadas pela Resolução CONAMA 357/2005 do Ministério de Meio Ambiente e monitorada pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

Os rios Pitanga e Poxim encontram-se inseridos na bacia hidrográfica do rio Sergipe. A intensificação de diversas atividades na bacia tem acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade das águas e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. Isto causa transtornos à população pela redução na oferta de água e aumento nos custos de tratamento. Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da **DESO**, a qualidade das águas dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para consumo humano. A presença de substâncias tóxicas é pesquisada para garantir a qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC n^o 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n^o 888/2021.** No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros alumínio, ácidos haloacéticos, trihalometanos, flúor e ferro e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

“Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida”

Significados dos Parâmetros analisados:

- **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
 - **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
 - **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Mês/Ano	Parâmetros Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	Exigidas	65	14	14	65	65	65	65
Analizadas	Atende Portaria	Analizadas	Atende Portaria	Analizadas	Atende Portaria	Analizadas	Atende Portaria	Analizadas
01/2021	64	63	64	55	64	63	64	64
02/2021	79	78	79	70	79	78	79	78
03/2021	67	66	67	60	67	66	67	67
04/2021	70	70	70	54	70	70	70	70
05/2021	80	79	80	76	80	79	80	80
06/2021	69	69	69	62	69	69	69	69
07/2021	66	65	66	64	66	65	66	66
08/2021	77	77	77	68	77	77	77	77
09/2021	71	71	72	64	71	71	71	71
10/2021	70	67	70	57	70	67	70	70
11/2021	73	73	73	58	73	73	73	73
12/2021	83	82	83	79	83	82	83	81